



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 101 DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 29/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e BIOSEV S/A, visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente